

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	022/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 012/2023.
Objeto:	Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos para fotografia e filmagem, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	12/04/2023 às 09h

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. (CNPJ 31.872.648/0001-81)	02, 04, 09, 10, 13, 23, 26	R\$33.030,00
02	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. (CNPJ 27.913.520/0001-41)	03, 05, 12, 15, 16, 17, 24, 28	R\$60.653,00
03	APS WORK COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ 33.083.775/0001-27)	06	R\$18.865,00
04	F C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 26.068.984/0001-36)	07, 08, 11, 14, 18, 19, 20, 25, 27	R\$36.479,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 149.027,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas n.º 024/2023 e 025/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

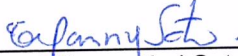
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

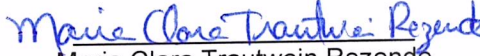
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

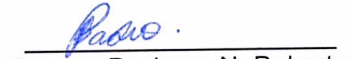
O item nº 01 restou fracassado, itens nº 21 e 29 restaram desertos, e o item nº 22 foi cancelado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2023.

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
Brunna Pacheco N. Roberto  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, (CNPJ 31.872.648/0001-81) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **02, 04, 09, 10, 13, 23 e 26**, no valor total de **R\$ 33.030,00** (Trinta e três mil e trinta reais), **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** (CNPJ 27.913.520/0001-41) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **03, 05, 12, 15, 16, 17, 24 e 28**, no valor total de **R\$ 60.653,00** (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais), **APS WORK COMERCIO E SERVIÇO LTDA** (CNPJ 33.083.775/0001-27) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item **06**, no valor total de **R\$18.865,00** (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), **F C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ 26.068.984/0001-36) a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **07, 08, 11, 14, 18, 19, 20, 25 e 27** no valor total de **R\$ 36.479,00** (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais) restando o item 01 fracassado, itens 21 e 29 desertos, e o item 22 cancelado.

Campo Grande/MS, 19 de 04 de 23

  
Marcelo Bertoni

Presidente do Conselho Administrativo